

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário Onofre Lopes**

# **BOLETIM de SERVIÇO**

*Nº 158, 28 de setembro de 2018*

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: [www.huol.ebserh.gov.br](http://www.huol.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**STENIO GOMES DA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

**FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

**ALDAIR DE SOUSA PAIVA**

Gerente de Atenção à Saúde

**IRAMI ARAÚJO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
Portaria nº 271, de 31 de agosto de 2018.....	5
Portaria-SEI nº 280, de 10 de setembro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 281, de 11 de setembro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 282, de 11 de setembro de 2018.....	8
Portaria-SEI nº 283, de 11 de setembro de 2018.....	9
Portaria-SEI nº 284, de 11 de setembro de 2018.....	10
Portaria-SEI nº 285, de 13 de setembro de 2018.....	11
Portaria-SEI nº 286, de 10 de setembro de 2018.....	11
Portaria-SEI nº 287, de 14 de setembro de 2018.....	12
Portaria-SEI nº 288, de 14 de setembro de 2018.....	12
Portaria-SEI nº 289, de 14 de setembro de 2018.....	13
Portaria-SEI nº 291, de 18 de setembro de 2018.....	14
Portaria-SEI nº 292, de 18 de setembro de 2018.....	15
Portaria-SEI nº 293, de 18 de setembro de 2018.....	16
Portaria-SEI nº 294, de 18 de setembro de 2018.....	16
Portaria-SEI nº 295, de 18 de setembro de 2018.....	17
Portaria-SEI nº 296, de 18 de setembro de 2018.....	18
Portaria-SEI nº 297, de 18 de setembro de 2018.....	19
Portaria-SEI nº 298, de 25 de setembro de 2018.....	20
Portaria-SEI nº 299, de 19 de setembro de 2018.....	21
Portaria-SEI nº 300, de 19 de setembro de 2018.....	21
Portaria-SEI nº 301, de 19 de setembro de 2018.....	22
Portaria-SEI nº 302, de 24 de setembro de 2018.....	23
Portaria-SEI nº 304, de 25 de setembro de 2018.....	23
Portaria-SEI nº 305, de 25 de setembro de 2018.....	24
Portaria-SEI nº 306, de 25 de setembro de 2018.....	25
Portaria-SEI nº 307, de 25 de setembro de 2018.....	26
Portaria-SEI nº 308, de 25 de setembro de 2018.....	26
Portaria-SEI nº 309, de 25 de setembro de 2018.....	27
Portaria-SEI nº 311, de 20 de setembro de 2018.....	28

Portaria-SEI nº 312, de 25 de setembro de 2018.....	29
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>30</b>
Portaria-SEI nº 228, de 27 de agosto de 2018.....	30
Portaria-SEI nº 229, de 27 de agosto de 2018.....	30
Portaria-SEI nº 230, de 27 de agosto de 2018.....	31
Portaria-SEI nº 231, de 27 de agosto de 2018.....	31
Portaria-SEI nº 232, de 28 de agosto de 2018.....	31
Portaria-SEI nº 233, de 31 de agosto de 2018.....	32
Portaria-SEI nº 234, de 31 de agosto de 2018.....	32
Portaria-SEI nº 235, de 04 de setembro de 2018.....	33
Portaria-SEI nº 236, de 04 de setembro de 2018.....	33
Portaria-SEI nº 237, de 04 de setembro de 2018.....	34
Portaria-SEI nº 238, de 04 de setembro de 2018.....	34
Portaria-SEI nº 239, de 14 de setembro de 2018.....	35
Portaria-SEI nº 240, de 14 de setembro de 2018.....	35
Portaria-SEI nº 241, de 14 de setembro de 2018.....	36
Portaria-SEI nº 242, de 14 de setembro de 2018.....	36
Portaria-SEI nº 243, de 14 de setembro de 2018.....	37
Portaria-SEI nº 244, de 14 de setembro de 2018.....	37
Portaria-SEI nº 245, de 29 de setembro de 2018.....	38
Portaria-SEI nº 246, de 14 de setembro de 2018.....	38
Portaria-SEI nº 247, de 26 de setembro de 2018.....	39
Portaria-SEI nº 248, de 26 de setembro de 2018.....	39
Portaria-SEI nº 249, de 26 de setembro de 2018.....	40
Portaria-SEI nº 250, de 26 de setembro de 2018.....	40
Portaria-SEI nº 251, de 26 de setembro de 2018.....	40
Portaria-SEI nº 252, de 26 de setembro de 2018.....	41
Portaria-SEI nº 253, de 26 de setembro de 2018.....	41
Portaria-SEI nº 254, de 26 de setembro de 2018.....	42
Portaria-SEI nº 255, de 26 de setembro de 2018.....	42
Portaria-SEI nº 256, de 26 de setembro de 2018.....	43
Portaria-SEI nº 257, de 26 de setembro de 2018.....	43

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria nº 271, de 31 de agosto de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, e,

Considerando os termos da Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em CONTER/CRTRS nº 11, de 11 de novembro de 2011, regula e normatiza as atribuições do Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas, resolve:

Art. 1º Designar Denise Miranda Teles, Tecnóloga em Radiologia, matrícula nº 2175488 e Mauricélio Américo Ferreira, matrícula SIAPE nº 11713641, Técnico em Radiologia, como supervisor das aplicações das técnicas radiológicas neste hospital.

Art. 2º Atribuir aos supervisores, em conformidade com as da CONTER/CRTRS, as seguintes atividades:

I - supervisionar e orientar o trabalho de Aplicação das Técnicas Radiológicas no local onde exercer a profissão de Técnico ou de Tecnólogo em Radiologia;

II - zelar pelo cumprimento das disposições constantes no código de ética profissional, devendo, no âmbito de sua atuação, levar ao conhecimento do Conselho Regional qualquer infração verificada;

III - conferir as escalas de serviço e de plantões dos profissionais para atendimento dos critérios técnicos e legais do setor que trabalha;

IV - informar a chefia imediata sobre quaisquer problemas existentes com equipamentos, fontes emissoras de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológicas relativos ao local de trabalho;

V - informar ao Supervisor de Radioproteção a ocorrência de qualquer fato que possa influir nos níveis de exposição à radiação ou risco de acidentes;

VI - efetuar o registro de defeitos em equipamentos, fontes de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica, bem como as chamadas e a realização de manutenção nas instalações;

VII - orientar e exigir a divulgação do resultado mensal da leitura dos dosímetros de uso individual, de forma que conste em local visível e acessível a todos os profissionais, avaliando os resultados de forma a requerer providências em caso de anormalidades;

VIII - supervisionar o estágio dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia e a frequência dos alunos dos cursos de formação de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia nos respectivos setores de atuação de acordo com a Resolução CONTER Nº 10/2011 que regulamenta o estágio;

IX - verificar as condições de uso dos equipamentos e acessórios de proteção radiológica.

Art. 3º A atividade técnica mencionada no artigo anterior será exercida sem alteração da carga horária contratual e a função não será remunerada.

Art. 4º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 280, de 10 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Daniel Fonseca do Nascimento – Matrícula SIAPE: 2250004; Carla Picanço Pereira Façanha – Matrícula SIAPE: 2177117; Erivaldo da Silva Santos – Matrícula SIAPE: 2214258, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, na modalidade in company, com a finalidade de dar continuidade ao programa capacitação institucional.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 281, de 11 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Adolfo Rebouças Soares matrícula SIAPE: 2224219; Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 2224243; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e instalações (ar condicionado).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 282, de 11 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Rafael Cavalcanti Contreras – Matrícula SIAPE: 1980480; Gyuliano Rufino Aniceto – Matrícula SIAPE: 3048073; Amanda Rodrigues Camacho – Matrícula SIAPE: 2169072; Adolfo Rebouças Soares Matrícula SIAPE: 2224219 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.



Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 283, de 11 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Adolfo Rebouças Soares matrícula SIAPE: 2224219; Antônio Calmon de Araújo Marinho, matrícula SIAPE: 2224243; Luis Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059; Josimar Corsino, matrícula SIAPE: 1321601 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 284, de 11 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Luis Everaldo Pontes da Silva, matrícula SIAPE: 2150098; José Laurindo da Silva Neto matrícula SIAPE: 2224464; Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415 e Mônica Cabral Monte, matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de veículos diversos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 285, de 13 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n ° 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Antonio Nunes Filho, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2226034, CPF 060.680.344-02, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 286, de 10 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Samuel Nário Fernandes Neto, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1694927, CPF nº 061.239.354-29, chefe da Unidade de Licitação, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 287, de 14 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Adolfo Rebouças Soares matrícula SIAPE: 2224219; Márcio de Castro Fonseca, matrícula SIAPE: 2159631 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de empresas de instalações (elevador).

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 288, de 14 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de

2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n.º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar José Talles da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 2159111, CPF nº 061.530.534-24, como Agente de Licitação para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 289, de 14 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Antônio Augusto de Alencar Fernandes matrícula SIAPE: 1968831; Eliomar Gonçalves da Costa, matrícula SIAPE: 0350297; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição do produto do Grupo de Material (3004) – Gás engarrafado.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação;

analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 291, de 18 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Irami Araújo Filho, matrícula SIAPE: 3328273; Alexandre de Saboya Pereira, matrícula SIAPE: 2148351 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de máquinas e equipamentos energéticos, equipamentos de processamentos de dados e mobiliário em geral.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 292, de 18 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Irami Araújo Filho, matrícula SIAPE: 3328273; Suely Lima Bezerra, matrícula SIAPE: 2173702; Ryan Bernardo Bardo, matrícula SIAPE: 2367558 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 293, de 18 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Suely Lima Bezerra, matrícula SIAPE: 2173702; José Aurélio de Amorim, matrícula SIAPE: 2367059; Marcelo Fonseca Barbalho, matrícula SIAPE: 2275547 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 294, de 18 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de



27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Suely Lima Bezerra, matrícula SIAPE: 2173702; Roberto Eduardo Dias Xavier, matrícula SIAPE: 2409479; José Laurindo da Silva Neto, matrícula SIAPE: 2224464 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 295, de 18 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Antônio Augusto de Alencar Fernandes, matrícula SIAPE: 1968831; Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; José Laurindo da S. Neto, matrícula SIAPE: 2224464 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 296, de 18 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de

administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Antônio Augusto de Alencar Fernandes, matrícula SIAPE: 1968831; Danilo Duarte de Moura, matrícula SIAPE: 2173415; Kaliane Hingride Dantas, matrícula SIAPE: 2367190 e Mônica Cabral Monte, Matrícula SIAPE: 1957570, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 297, de 18 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Rodrigo Queiroz de Lima, matrícula SIAPE 2159657; Fernanda Elizabeth Matos de Queiroz Batista Fernandes, matrícula SIAPE 2721508 e Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE 1636623, com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios de aquisição de material médico-hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**Portaria-SEI nº 298, de 25 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.003251/2018-50, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa RV FERREIRA ROCHA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Júlio Guerra, 2410, Lote 1 - Dois de Abril – Paraná / PR, CEP: 76900-858, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 025.345.598/0001-81, as sanções administrativas de **Advertência e Multa**, conforme previsto no subitem 13.2, inciso I e II do Termo de Referência, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 27/2017-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**Portaria-SEI nº 299, de 19 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004050/2016-16, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa ONEMEDIC IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Paissandu nº 567 – sala 402 – Paissandu – Recife / PE, CEP: 52.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.769.361/0001-25, as sanções administrativas de **Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses**, conforme previsto no Art. 12, inciso II, alínea “b” e inciso III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2015-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 300, de 19 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004050/2016-16, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa ONEMEDIC IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Paissandu nº 567 – sala 402 – Paissandu – Recife / PE, CEP: 52.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.769.361/0001-25, as sanções administrativas de **Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses**, conforme previsto no Art. 12, inciso II, alínea ‘b’ e inciso III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2015-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 301, de 19 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004061/2017-79, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa PELOCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Pajeus, nº 1237 – Alecrim – Natal/ RN, CEP: 59.031-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.301.908/0001-06, a sanção administrativa de **Multa**, conforme previsto no Art. 14, inciso II, alínea ‘b’ da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2016-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldada no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art.

7º da Lei nº 10.520/2002, com registro da sanção junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 302, de 24 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012- EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Claudia Pereira Rodrigues, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2175458, para substituir Mônica de Cássia Fernandes Bertin, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1167059, Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática deste Hospital, no período de 17 a 29 de setembro de 2018, em virtude do usufruto de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 304, de 25 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000776/2018-33, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Bonito, 408 - Várzea – Recife / PE, CEP: 50740-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, as sanções administrativas de **Multa**, conforme previsto no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 31/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 305, de 25 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.003257/2015-52, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Pituba nº 17 – Iputinga – Recife / PE, CEP: 59670-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.008.240/0001-56, as sanções administrativas de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, inciso II, alínea “b” e inciso II da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 07/2014-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



- SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**Portaria-SEI nº 306, de 25 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004151/2017-59, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Das Moças, 402 - Arruda – Recife / PE, CEP: 52120-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.882.932/0001-94, as sanções administrativas de **Multa**, conforme previsto no art. 12, inciso II, alínea “b” da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº45/2015/HUOL-UFRN/EBSEH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)

**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**Portaria-SEI nº 307, de 25 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004578/2015-04, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa J W MOREIRA DO NASCIMENTO EIRELI - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Liberdade, 119 Nossa Sra da Apresentação – Natal /RN, CEP: 59114-258, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.472.903/0001-45, as sanções administrativas de **Multa**, conforme previsto no Art. 12, alínea “b” da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2015/HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 308, de 25 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005873/2017-31, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lavinio Salles Arcuri , 791 Casa Verde – São Paulo / SP, CEP: 02564-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.415.772/0001-33, as sanções administrativas de **Multa**, conforme previsto no Art. 13, Inciso II alínea “b” da Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 01/2017-HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 309, de 25 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.004119/2017-84, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lavinio Salles Arcuri , 791 – Casa Verde – São Paulo /SP, CEP: 02564-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.415.772/0001-33, as sanções administrativas de **Multa**, conforme previsto no art. 13, inciso II, alínea “b” da Ata do registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 01/2017- HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro

Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 311, de 20 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.002578/2017-23, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa APOIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Princesa Isabel, 524 Cidade Alta – Natal / RN, CEP: 59012-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.994.238/0004-02, as sanções administrativas de **Multa e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 12(doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Décima, subitem 10.2.2, alínea “b” e subitem 10.2.3 do Contrato nº 82/2014 - HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**

Superintendente

**Portaria-SEI nº 312, de 25 de setembro de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; e,

Em cumprimento ao que determina o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, publicado no Boletim de Serviço nº 426 de 28 de junho de 2018, que tem o objetivo de definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos no âmbito da Ebserh, nos termos da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 e do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, resolve:

Art. 1º Designar Amanda Rodrigues Camacho – Matrícula SIAPE: 2169072; Marina Moura Ferreira - SIAPE: 2224606 e Pedro Vitor Dantas Souza, Matrícula SIAPE: 2175837, para constituírem Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC: executar as etapas de planejamento da contratação; conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, consultando o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado; acompanhar as fases da contratação; analisar amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas constantes nas exigências de habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano.

Art. 4º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

(Assinado eletronicamente)  
**Stenio Gomes da Silveira**  
Superintendente

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria-SEI nº 228, de 27 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de VANESSA COSTA DOS SANTOS DAMASCENA, SIAPE nº 1260186, Técnica em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 24 a 25 de agosto de 2018, para participação no evento de capacitação I Simpósio Norte-rio-grandense sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem - Empoderamento da Prática Profissional, a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011852/2018-36).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 229, de 27 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de ARACELI MARIA DE LIMA SANTOS, SIAPE nº 1844225, Médica - Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 17 a 20 de novembro de 2018, para participação no evento “SBAD - Semana Brasileira do Aparelho Digestivo”, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012299/2018-59).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 230, de 27 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, SIAPE nº 2159159, Fisioterapeuta, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 12 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação Encontro Regional do Projeto Paciente Seguro, a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011504/2018- 69).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 231, de 27 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2159159, Fisioterapeuta, Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, para substituir Mabel Mendes Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1186634, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde deste hospital, no período de 27/08/2018 a 05/09/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 232, de 28 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO QUEIROZ DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2159657, Farmacêutico deste hospital, para substituir Carlos Leonardo Maciel de Araújo, matrícula SIAPE nº 1636623, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico deste hospital, no período de 28/08/2018 a 06/09/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 233, de 31 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA CECILIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2995731, bióloga deste hospital, para substituir RODOLFO DANIEL DE ALMEIDA SOARES, matrícula SIAPE nº 1491742, Chefe da Unidade Transfusional deste hospital, no período de 02/08/2018 a 21/08/2018, em virtude de licença paternidade do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 234, de 31 de agosto de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LIDIANE BEZERRA TEIXEIRA BULHÕES, matrícula SIAPE nº 1968524, Enfermeira Assistencial deste hospital, para substituir Eduardo Dantas Baptista de Faria,



matrícula SIAPE nº 2296705, Chefe da Unidade de Hemodinâmica deste hospital, no período de de 04/09/2018 a 23/09/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 235, de 04 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar RAPHAEL NEPOMUCENO GALVÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2169467, Enfermeiro Assistencial deste hospital, para substituir Mabel Mendes Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1186634, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde deste hospital, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018, em virtude de afastamento da titular por convocação do Serviço de Qualidade Hospitalar para integrar grupo técnico de trabalho.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 236, de 04 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar ÉLIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1212602, Médico Oncologista, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia deste hospital, para substituir Mônica Matias Rafael do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1149608, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado deste hospital, no período de 18/09/18 a 02/10/18, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 237, de 04 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Designar MÁRCIO ANTÔNIO TAVARES MARINHO, matrícula SIAPE nº 1792047, Farmacêutico deste hospital, para substituir Patrícia de Kássia da Costa Fernandes Damasceno, matrícula SIAPE nº 1445528, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica deste hospital, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 238, de 04 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Autorizar o afastamento no país de JUCIENNE RIBEIRO DE SILVA, Mat. SIAPE 2148562, Técnica em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), período de 19 a 20 de outubro de 2018, para participação no evento I Meeting Multiprofissional Sobre Pacientes com Necessidades Especiais do Seridó, a ser realizado em Caicó/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012562/2018-18).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 239, de 14 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Autorizar o afastamento no país de MARCIO DE CASTRO FONSECA, Mat. SIAPE 2159631, Engenheiro Civil deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 24 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação "Seminário Qualificação e Manutenção dos ativos de Infraestrutura Física da rede EBSERH", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013557/2018-14)..
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 240, de 14 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Autorizar o afastamento no país de THIAGO CARLOS GONÇALVES REGO, Mat. SIAPE 2348914, Médico deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 05 a 06 de outubro de 2018, para participar do Interchange Tumores femininos , a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013126/2018-58).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 241, de 14 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Autorizar o afastamento no país de JOSÉ VILDINÁRIO BELMIRO JÚNIOR, Mat. SIAPE 2148552, Médico Cirurgião Vascular deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 03 a 06 de outubro de 2018, para participar do "XV Congresso Panamericano de Angiologia, Cirurgia vascular e endovascular", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012823/2018-91).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 242, de 14 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Autorizar o afastamento no país de MARIA CECÍLIA FARIAS DOS SANTOS, Mat. SIAPE 2995731, Bióloga deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 30 a 31 de outubro de 2018, para participar do III Workshop Byoline em Hemoterapia, a ser realizado em São paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.012843/2018-62).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 243, de 14 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de LUDMILA MAGDA VARELLA DE AZEVEDO FERNANDES, Mat. SIAPE 2233775, Analista Administrativo - Arquitetura deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 24 a 27 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação "Seminário de Qualificação e Manutenção dos ativos de Infraestrutura Física da Rede Ebserh", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013543/2018-09).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 244, de 14 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de EMILY ROSE IMBASSAHY GARBES, Mat. SIAPE 21590178, Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 10 a 14 de novembro de 2018, para participar do 65º Congresso de Anestesiologia, a ser realizado em Belém/PA, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.011748/2018-41).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 245, de 29 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de MARIANNY NAYARA PAIVA DANTAS, Mat. SIAPE 2250021, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 27 a 28 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação Curso de Qualidade e Segurança do Paciente - Simulação Realística, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013448/2018-05).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 246, de 14 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de MARCELA FERNANDES DE ARAÚJO BATISTA DE MORAIS, Mat. SIAPE 2260019, Enfermeira deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 27 a 28 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação "CURSO QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - SIMULAÇÃO REALÍSTICA" a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.013439/2018-14).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 247, de 26 de setembro de 2018**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

1. Autorizar o afastamento no País de CARLA PICANÇO PEREIRA FAÇANHA , SIAPE nº 2177117, Psicóloga Organizacional, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no dia 21 de setembro 2018, para participação no evento de capacitação II Congresso Excelência em Gestão e Liderança, a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014646/2018-88).
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 248, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MARIA CECÍLIA FARIAS , SIAPE nº 2995731, Bióloga deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2018, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2018, a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014824/2018-71).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 249, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na cidade de AMANDA RODRIGUES CAMACHO, SIAPE nº 2169072, Analista Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 de Outubro a 01 de novembro de 2018, para participar do "2ª Conferência Internacional de Inovação em Saúde - LAIS", a ser realizado em Natal/RN com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.015222/2018-31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 250, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na cidade de Micheline Veras De Moura, SIAPE nº 2084733, Enfermeira Assistencial deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 de Outubro a 01 de novembro de 2018, para participar do "2ª Conferência Internacional de Inovação em Saúde - LAIS", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.015055/2018-28).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 251, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da



subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na cidade de IRYS CRISTINA JUSTINO DOS SANTOS, SIAPE nº 2224443, Analista Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2018, para participar do "2ª Conferência Internacional em Inovação em Saúde", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.015211/2018-51).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 252, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País de MANUELA PINTO TIBURCIO , SIAPE nº 1971268, Enfermeira deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOLUFRN), no período de 24 a 28 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação "QUALIDADE E SEGURANÇA EM SAÚDE COM SIMULAÇÃO REALÍSTICA", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a EBSEH. (Processo nº 23526.014913/2018-17).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 253, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de DAVIDSON ROGÉRIO DE MEDEIROS FLORENTINO, Mat. SIAPE 1445612, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar

deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 16 a 19 de outubro de 2018, para participar do "ENESEP - XXXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO", a ser realizado em Maceió/AL, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014797/2018-36).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 254, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de PATRÍCIA CAVALCANTI RIBEIRO, Mat. SIAPE 1827429, Médica Psiquiatra deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 17 a 20 de outubro de 2018, para participar do "XXXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014088/2018-51).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 255, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento na cidade de EVE CRISTINA BARBOSA ANTUNES, Mat. SIAPE 1177029, Técnica em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), nos dias 24 e 25 de setembro de 2018, para participação no evento de capacitação "I Jornada de Neonatologia da MEJC", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.014301/2018-24).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 256, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar LIZIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS, matrícula SIAPE nº 2148591, Assistente Administrativa deste hospital, para substituir Maria Zilma de Oliveira, matrícula SIAPE nº 349896, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal deste hospital, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018, em virtude de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 257, de 26 de setembro de 2018**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15-GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 216, de 22 de agosto de 2018, Boletim de Serviço nº 156, publicado em 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Alves de Souza**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas